



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 22

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

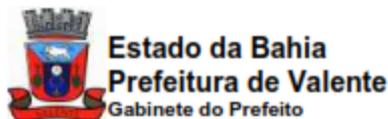
- DECRETO Nº 126/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DECRETO N.º 126,

de 01 de fevereiro de 2021.

Cria Comitê de Gerenciamento de Crise, com vistas à tomada de medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Valente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas suas atribuições preceituadas pelos artigos 7º, I, § 1º; artigo 8º, II; artigo 91, II e VII e artigo 196 da Lei Orgânica do Município de Valente, bem como com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO estabelecer medidas gerenciais e alinhamento de ações entre os diversos setores da Prefeitura Municipal de Valente, no combate à disseminação do COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comitê de Gerenciamento de Crise, com vistas à tomada de medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Valente.

Art. 2º. O referido o Comitê será composto pelos seguintes membros:

- UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA – Prefeito;
- ARNALDO AMARAL DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde;
- ANA MARTA LOPES DA SILVA – Chefe de Gab. do Secretário Mun. de Saúde;
- ELOÍSA HELENA NOVAES DE SOUZA - Diretora de Vigilância Epidemiológica;
- NAYARA MACHADO SANTOS - Diretora de Atenção Básica;
- MAVIANY MOTA SANTOS - Diretora de Vigilância Sanitária;
- ANTÔNIO RICARDO DE LIMA MENEZES - Diretor Clínico do Hospital Municipal;
- LUIZ DELFINO MOTA LOPES – Médico Efetivo do Município;
- ANTÔNIO DAGOBERTO DE JESUS RIOS – Procurador Jurídico Geral.

Art. 3º. Fica revogado do Decreto nº 117A, de 15 de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
02 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 22

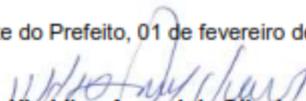
Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2021.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br